EDITAL N.º 52, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a ordem do dia da 39ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 39ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2021, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

a) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante), ao Projeto de Lei n.º 74/2021;

b) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 74/2021, devidamente emendado, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), que reconhece de utilidade pública a Associação de Amigos da Biblioteca Humberto de Alencar Castelo Branco – AHACB.

c) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução n.º 4/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), que altera dispositivos da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que "institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências".

Segunda Fase:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 792, 793, 794, 795, 796, 798, 799 e 800/2021, de autoria de vereadores que solicitam providências que especificam;

b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 68/2021, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), com a senhora Luara Marissol Gonçalves Silva pelos relevantes serviços voluntários que vem prestando ao Distrito de Garapuava, na qualidade de enfermeira, desde outubro de 2020;

(Fls n.º 2 do Edital n.º 52, de 20 de outubro de 2021)

c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º: 70/2021, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PSL), com o Conselho de Pastores Evangélicos e Dirigentes de Igreja de Unaí – Copediu – pelo trabalho que vem desenvolvendo, desde 1997, em prol da unidade da fé evangélica no Município de Unaí.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente